

EDITAL N° 04/05/2020

Processo n° 5172/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso I do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a Convocação dos próximos candidatos classificados para Entrega de Documentos no referido Processo Seletivo, nos termos e condições constantes neste Edital.

**DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

Ficam convocados(as) para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, que deverão se apresentar na Sede da Prefeitura de Corumbá / Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, até o dia 24 de Junho de 2020 das 7:30h às 13:30h.

**PROFISSIONAL DE MEDICINA**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
-------------------	---------------

BRUNO CORREIA ERNANDES 11º

FELIPE ARIEL MAO SILVA 12º

THIAGO SCHUMANN  
MUNHOZ 13º

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

Conforme Item 9.1 do Edital 04/01/2020, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Graduação em Medicina;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - CRM;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);

- n) Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme Item 8.7 do Edital 04/01/2020, o candidato que não comparecer no prazo determinado, será automaticamente desclassificado e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do processo.

Corumbá, 19 de Junho de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 85043b19**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>